



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



DECRETO N.º 3.548, de 07 de julho de 2014

**Decreta horário especial de expediente
para o dia do jogo da Seleção Brasileira
no dia 08 de julho de 2014.**

LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito do Município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com os incisos IV e VI do art. 84 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as medidas adotadas por outros entes da Federação, sistema bancário e outros segmentos da sociedade, visando adequar seus horários de funcionamento em função da participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Futebol 2014 e,

CONSIDERANDO que no dia 08 de julho do presente ano, o compromisso da Seleção Brasileira terá início às 17 horas,

DECRETA:

Art. 1º O expediente administrativo da Prefeitura Municipal, no dia 08 de julho de 2014, será cumprido até as 16,15hs, sem prejuízo dos considerados essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, 07 de julho de 2014.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito